

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA  
Usuário: SUELE SILVA - Data: 21/09/2020 - Hora: 10:51

**Data do Pedido: 21/09/2020**

**Data Limite para Entrega de Proposta:**

**Projeto:** 1515 - AVALIAÇÃO PRÉ-CLÍNICA E VALIDAÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR DE BAIXO CUSTO DESENVOLVIDO  
**Comprador:** SUELE SILVA  
**Coordenador:** DAVI BIBIANO BRITO

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Permanente, para atender ao Convênio: 1515 - AVALIAÇÃO PRÉ-CLÍNICA E VALIDAÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR DE BAIXO CUSTO DESENVOLVIDO PELO IC-, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

| Sub-Grupo  | Material/Serviço   | Unidade | Quantidade |
|--|--|---------|------------|
| APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR  | <b>HEMOGASOMETRO</b>   | UNIDADE | 1,00       |
| Detalhe do Material/Serviço:   | ANALISADOR DE PH E GASES PARA USO VETERINÁRIO, COM CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA, DEVE INCLUIR MÍNIMO DE 400 KITS DE REAGENTES PARA OS SEGUINTE PARÂMETROS MEDIDOS: PH; PCO2; PO2; PB E OS SEGUINTE PARÂMETROS CALCULADOS: HCO3; TCO2; BE; SO2; SO2; O2CONT; SBE; SHCO3; A; AADO2; A/A |         |            |
| Local Previsto p/ Entrega/Execução: AV. LOURIVAL MELO MOTA, SN, INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO, MACEIÓ, TABULEIRO, AL |  |         |            |

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço projetos@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

**PENALIDADES:**

1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:  
a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;  
b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;  
1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.